



DECRETO LEGISLATIVO Nº D/005/2020, de 10 de Junho de 2020.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 12 de junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 12 de junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 10 de Junho de 2020.

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa

Feito e apresentado em 10/06/2020
da Câmara Municipal de Vereadores de
Presidente Castello Branco - SC.
Secretário(a)